



## ATA DE JULGAMENTO CREDENCIAMENTO Nº 003/2024

Às 08:00 horas do dia 06 de junho de 2024, estiveram reunidos na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, O Agente de Contratação, e seus membros de Apoio respectivamente, Eriks Matos da Silva – Presidente CPL, Ricardo Baltazar de Jesus e Vilmar de Souza, Membros, nomeados pela Portaria nº 279/2024 de 19 de abril de 2024, para apreciarem e julgarem os documentos de habilitação apresentados referente ao **credenciamento de pessoas jurídicas para aquisição de Produtos Alimentícios para merenda escolar por meio da Agricultura Familiar no intuito de atender a demanda dos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de educação, pelo PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar)**. Foi apresentado um envelope para julgamento.

AGRICULTOR: **EUCLIDES CECATTO, Nº CAF. MT072023.01.000552569CAF**

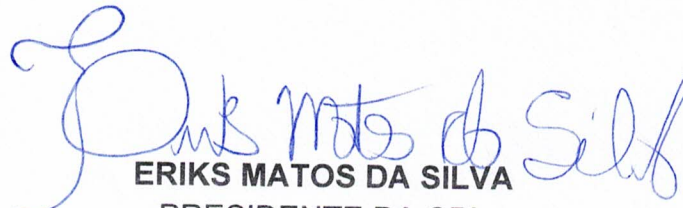
Em seguida foi analisado o envelope do interessado, verificou-se que o mesmo estava devidamente lacrado, sendo que foi posteriormente rubricados pelos presentes. Passou-se para a fase de abertura do envelope. Após a abertura do envelope foi rubricado pelos presentes e em seguida houve a análise dos documentos. Após a análise dos documentos foi verificado pela comissão que o agricultor apresentou todos os documentos exigidos no edital, ficando declarado habilitado e apto a se credenciar perante o Município conforme proposta de preços apresentada.



P.M.S.A.  
FLS Nº 157  
RUB

GOVERNO MUNICIPAL  
**SANTO ANTÔNIO DO LESTE**  
Continuidade do progresso, de mãos dadas com o povo!  
Gestão 2021/2024

Nada mais havendo a tratar o agente de contratação declarou encerrada a reunião para abertura e julgamento de documentação do Edital de Credenciamento nº 003/2024, e eu, Eriks Matos da Silva, lavrei a presente Ata a qual, após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.

  
**ERIKS MATOS DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**RICARDO BALTAZAR DE JESUS**  
MEMBRO DA CPL

  
**VILMAR DE SOUZA**  
MEMBRO DA CPL